



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

NOTA

NOTA EXPLICATIVA

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis-PROCEA da Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, informa à Comunidade Acadêmica que em razão das medidas de distanciamento social adotadas no âmbito da UNIR, em decorrência da pandemia do novo coronavírus, prorrogará a vigência dos editais Nº 04/PROCEA/2019 e Nº 05/PROCEA/2019, como forma de garantir a manutenção dos auxílios estudantis dos atuais beneficiários.

Nesse sentido, orientamos que os discentes acompanhem periodicamente as páginas oficiais e redes sociais da UNIR e da PROCEA, a fim de verificar as próximas decisões da Gestão Superior da Universidade acerca da manutenção dos auxílios estudantis do Programa de Assistência Estudantil.

Na oportunidade, esclarecemos que as solicitações de auxílio emergencial do Programa de Assistência Estudantil da UNIR, que foram encaminhadas nos últimos três meses, estão sob a análise da equipe do Serviço de Acompanhamento Psicossocial-SAP da PROCEA e que o resultado será encaminhado no e-mail do(a) solicitante.

ELYZÂNIA TORRES TAVARES

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - Substituta
Portaria nº 576/2018/GR/UNIR, de 07/08/2018



Documento assinado eletronicamente por **ELYZANIA TORRES TAVARES, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 13/07/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455990** e o código CRC **3C98059E**.